



PROTOCOLO – OFÍCIO COM SÍNTESE

9 de Julho de 2024 15:37

GERAL 2024/2247 Vol. 1

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, MOBILIDADE, TRANS. (318090), CNPJ 88.756.879/0001-47, residente e domiciliado(a) em SÃO FRANCISCO DE PAULA(RS), RUA DA BRITADEIRA, 83, bairro BRITADEIRA, CEP 95400-000, telefone (54)3244 1168, requer:

CONTRATO

CONTRATO- Aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira Randon RK318. pedido: 2024/2117

Pede deferimento.

São Francisco de Paula, 9 de Julho de 2024

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, MOBILIDADE, TRANS.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21**
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Obras

Objeto:

Aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira Randon RK318.

Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição necessária para manutenção e bom funcionamento da máquina uma vez que as peças sofrem desgaste e precisam ser substituídas.

Placa: RK318	Modelo: RETROESCAVADEIRA	Marca: RANDON
------------------------	------------------------------------	-------------------------

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS	PÇ	1	2.052,50	2.052,50

Valor Total: R\$ 2.052,50

Enquadramento Legal¹:

Conforme Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Metodologia da pesquisa de mercado²:

Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei 14.133 Justificativa: Justifica-se a pesquisa direta com 3 fornecedores pelo fato de objeto ser exclusivo do modelo e marca do veículo não sendo possível a utilização dos demais parâmetros citados no Art.23, §1º.

Fornecedor vencedor:

MERCANTE DIESEL EQUIPEMANTOS E PECAS LTDA OU CRC - 300647

Justificativa da escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor justifica-se pelo fato de o mesmo ter apresentado o menor valor do objeto nas cotações.

¹ Conforme Art. 74 e Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

² Conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/21



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Justificativa do preço:

A aquisição é dispensável de licitação por ser um pequeno valor para o qual não seria vantajoso o processo licitatório.

Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II³:

- ☐ Valor superior a 50% do Escolher um item., sendo necessário divulgação no site do Município.
- ☐ Justificativa da ausência de divulgação:
- ☒ Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.

Dotação orçamentária:

238 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Prazo de Entrega/Execução:

Prazo máximo de 7 dias após o recebimento do empenho.

Prazo para pagamento:

- ☒ Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda.
- ☐ Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 9 de julho de 2024

Responsável pela elaboração do DFD:

Gamaliel de Jesus Klein, oficial Administrativo,
matrícula 4425

Secretário responsável

**RUI
BARBOSA
SANTOS**
**PAIM:225192
70004**

Assinado digitalmente por RUI
BARBOSA SANTOS
PAIM:22519270004
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=RUI
BARBOSA SANTOS
PAIM:22519270004
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.09 15:39:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Rui Barbosa Santos Paim, Secretário Municipal de
Obras, matrícula 4723

³ Conforme definido no Art. 35, §6º do Decreto Municipal 2301/2022.



Numero : 2024 / 2117

Data : 09/07/2024

Requisitante /

[60] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Prazo de entrega

Situação do Pedido

Autorizado

Endereço de entrega

Rua da Britadeira, 83.

Finalidade

Aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira Randon RK318 da Secretaria de Obras, conforme 3 orçamentos em anexo.

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	14409	Unidade	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS-CAPA BANCO RETRO; ESPUMA BANCO RETRO; TAPETE IVECO; TAPETE RETRO ESCAVADEIRA.	1	2.052,50	2.052,50
Valor Total						2.052,50

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/238 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	2.052,50
Programa de Trabalho	: 05.01.15.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na explo		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		

CONTADOR

RUI BARBOSA
SANTOS
PAIM:2251927
0004

Assinado digitalmente por RUI
BARBOSA SANTOS PAIM:22519270004
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
18799897000120, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=RUI BARBOSA
SANTOS PAIM:22519270004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.09 15:18:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL



2117

Página 1 de 1

Orçamento N° : 57814

Data Emissão : 02/07/2024 08:00

Razão Social : MERCANTE DIESEL EQUIP E PEÇAS LTDA

CNPJ : 03395980000189

Insc. Estadual : 096/2127574

Endereço : Rua do Parque, 67

Cidade : Porto Alegre - RS

CEP : 90230200

Fone : (51)3346-7200

Whatsapp :

Email : vendas@mercantediesel.com.br

Vendedor(es) : VENDAS

Fone : 51 33467200 / 999777572

Email : vendas@mercantediesel.com.br

Cliente: 120 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ: 88756879/0001-47

Fone(s): (54)3244 1175

End.: JULIO DE CASTILHOS, 444 - CENTRO SAO FRANCISCO PAULA

CEP: 95400000

A/C: SETOR COMPRAS

Qtd.	Un.	Código	Descrição	NCM	Unitário	% Desc.	R\$ Desc.	R\$ Tot.
1	PC	43104	CAPA BANCO RETRO	94012000	660,00	0,00	0,00	660,00
1	PC	42647	ESPUMA BANCO RETRO	35069110	330,00	0,00	0,00	330,00
2	PC	48243	TAPETE IVECO	94012000	160,00	0,00	0,00	320,00
1	PC	14709	TAPETE RETRO ESCAVADEIRA	94012000	742,50	0,00	0,00	742,50

Entrega : Imediata

Validade : 30/09/2024

Cond.Pagto. : APRESENTAÇÃO

Vir. Produtos : 2.052,50

Resp. Entrega: Imediata

Cond.Pagto. : DEPOSITO BANCÁRIO

Desconto : 0,00

IPI : 0,00

IVECO/RETRO

Desp. Acessórias : 0,00

ICMS Subs. : 0,00

Frete : 0,00

Total : R\$ 2.052,50

Retro Rondon

PROENÇA CARVALHO CIA LTDA
Av. Brasil, nº 1222-CEP. 90.230-060 - Porto Alegre - RS
CGC. 92.979.798/0001-83 - INSC EST. 096/0313850
Fone: 51 3343-5880 - 51 3342-7499 Fax 51 3343-5322
E-mail: adrianoppcarvalho@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

PORTO ALEGRE, 02 DE JULHO DE 2024

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
CAPA DE BANCO RETRO	1	725,90	725,90
ESPUMA BANCO RETRO	1	385,00	385,00
TAPETE IVECO	2	179,80	359,60
TAPETE RETRO ESCAVADEIRA	1	836,70	836,70

TOTAL	2307,20
RETRO/IVECO	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO APRESENTAÇÃO
VALIDADE DOS PREÇOS 15 DIAS
VENDAS/ADRIANO

92.979.798/0001-83

PROENÇA CARVALHO & CIA LTDA

Av. Brasil, 1.222
Bairro Novoportão - CEP 90.230-000

Porto Alegre - RS



Serviços especializados em equipamentos de:
* CONSTRUÇÃO * FLORESTAL * MINERAÇÃO * TERRAPLANAGEM

Canoas, 09 de julho de 2024.

A

Prefeitura municipal de São Francisco de paula

Referente: retro/iveco

item	quantidade	descrição	valor unitário	Valor total
1	1	capa banco	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	1	espuma banco	R\$ 363,00	R\$ 363,00
3	2	tapete cabine	R\$ 173,00	R\$ 346,00
4	1	tapete	R\$ 787,00	R\$ 787,00
Valor total			R\$	2.196,00

Arquivo G. GAVAZAN
37.128.265/0001-80
SS SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA
RUA VICENTE PACHECO, 29
MARECHAL RANDON - CEP 92020-590
CANOAS - RS

Ari I. salazar (51) 9964-9964

Murilo S. Salazar (51) 9955-48142

RAZÃO SOCIAL: S S Serviços Mecânicos CNPJ: 37128265/001-80 E-MAIL: lssservicosmecânicos@gmail.com
Rua Vicente Pacheco N°29 Bairro: Marchal Randon - Canoas/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Luis Alexandre de Souza Faccio, cargo motorista, Matrícula 930, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo¹), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

Observação 1. Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro que para o(s) item(ns) _____ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões _____.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de _____ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: _____ 3 _____

Quantos fornecedores responderam: _____ 3 _____

Justificativa para escolha dos fornecedores:

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

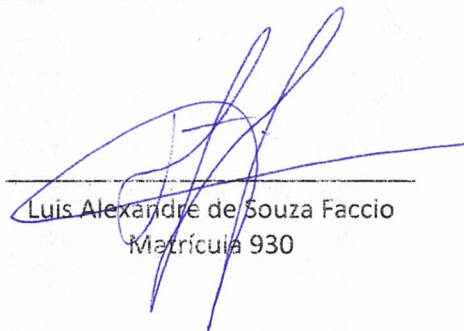
METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

☒ menor preço ☐ média ☐ mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.


Luis Alexandre de Souza Faccio
Matrícula 930